



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07,, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, com sede à Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical – Londrina/PR, CEP: 86.087-635, Telefone (43) 3334.3142, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Tupi, 329, Aptº 1603 – Centro – Londrina/PR, RG Nº 12.540.687-8 SESP/PR, CPF/MF Nº 084.265.219-16.

| Item | Descrição  | UND | Marca                 | QTD | Vi. Unit.    | Vi. Total    |
|------|--|-----|-----------------------|-----|--------------|--------------|
| 2    | ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRADOR MOVEL PARA CIRURGIA, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPOXI, RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, MONTADO SOBRE 4 RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO; BOMBA COM SISTEMA, MOTOR DE EQUIPADO COM MOTOR SILENCIOSO AUTOLUBRIFICADO, COM POTÊNCIA DE 1/4 HP, COM CHAVE LIGA/DESLIGA, FLUXO MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE, VACUO MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 0 A 25" POL/HG, VACUOMETRO CALIBRADO COM VACUOMETRO DE FÁCIL LEITURA;; REGISTRO PARA AJUSTE DE VACUO NA FAIXA COM MANOMETRO E VALVULA DE SEGURANCA; FRASCO COM VALVULA DE SEGURANCA COM 1 FRASCO DE SEGURANCA;; FILTRO DE AR COM FILTRO DE DESCARGA DE AR; COM 2 (DOIS) FRASCOS COLETOR GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, EM VIDRO OU PLASTICO AUTOCLAVAVEL (MINIMO DE 121°C); COM SISTEMA DE SEGURANCA ANTI-TRANSBORDAMENTO;; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS ± - 60 HZ;; ACOMPANHA : 02 (DUAS) EXTENSOES EM PVC TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES POR AGENTES QUÍMICOS, COM 1,50 M DE COMPRIMENTO COM CANULA DE ASPIRAÇÃO, SENDO 01 RETA E 01 CURVA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE, 01 FRASCO COLETOR RESERVA;; INCLUI: MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO COM | UND | ASPIRATE X/HR600 5 C2 | 1   | R\$ 1.998,00 | R\$ 1.998,00 |



|   |   |     |                    |   |                  |                  |
|---|---|-----|--------------------|---|------------------|------------------|
|   | <p>TODOS OS DIAGRAMAS CONSTRUTIVOS E ESQUEMAS ELETRICOS, GARANTIA DE 1 ANO PARA PECAS E SERVICOS, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60.601.1, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. INCLUI: MANUAIS, TREINAMENTO, INSTALAÇÃO, ASSIST. TÉCNICA. O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATERIA. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. OBS: COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OU À NO MÁXIMO 200KM DO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE.</p>  |     |                    |   |                  |                  |
| 4 | <p>MONITOR MULTIPARAMETROS FISIOLÓGICOS - PARA MONITOR MULTIPARAMETRO: ECG, RESPIRAÇÃO, O2, PNI, CO2 E PI, TIPO MICROPROCESSADO; RECURSOS: ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS ÚLTIMAS 25 HORAS E GRÁFICO DE TENDÊNCIAS PARA TODOS OS PARÂMETROS; CAPACIDADE DE APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE 06 CURVAS, TECLADO DE MEMBRANA OU BOTÃO ROTATIVO; SAÍDA PARA COMPUTADOR E / OU CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, REDE INTERNET E INTRANET; SAÍDA PADRÃO ETHERNET; EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE, EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS DISPONÍVEIS NO PACS; SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO APARELHO DE ANESTESIA, TELA DISPLAY TIPO CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDO DE, NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, MEDINDO PRESSÃO NÃO INVASIVA ( ESCALA DE 30 A 270 MMHG); ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO ARTERIAL; PRESSÃO INVASIVA (ESCALA DE 0 A 300MMHG) ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO, MEDINDO TEMPERATURA, APRESENTANDO O SINAL ELETROCARDIOGRÁFICO (ECG) MONITORIZAÇÃO DE ECG COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE 3 TRACADOS; 7 DERIVAÇÕES COM TRAÇADO CONGELÁVEL; REGISTRO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 15 A 250BPM; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO DE MARCA-PASSO; DETECÇÃO DE SEGMENTO ST; ANÁLISE DE ARRITMIAS, APRESENTANDO OXIMETRIA CURVA PLETISMOGRÁFICA E VALOR; ESCALA DE MEDICAÇÃO 0 A 100 DE SPO2; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PARA ALTA E BAIXA SPO2, PARÂMETRO DE CAPNOGRAFIA: MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE CO2 EXPIRADO; ESCALA DE 0 A 76MMHG; ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL PARA VALOR MÁXIMO; TECNOLOGIA MAINSTREAM, PARÂMETRO DE RESPIRAÇÃO: CONTROLE DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA COM CURVAS DE TENDÊNCIAS; ESCALA DE 0 A 150 MOVIMENTOS RESPIRATORIOS POR MINUTO; ALARME AUDIOVISUAL DE APNEIA, ALARMES PARA AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS DE BRADICARDIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO, REGISTROS DOS SINAIS, REGISTRO AUTOMÁTICO ACIONADO POR ALARMES, SAÍDA DE REGISTRO DE TODAS AS CURVAS,</p> | UND | CONTEC/<br>CMS9000 | 1 | R\$14.929,<br>00 | R\$<br>14.929,00 |



|   |   |     |                   |   |              |              |
|---|---|-----|-------------------|---|--------------|--------------|
|   | <p>PARAMETROSE EVOLUÇÕES, COM INTERFACE PARA ALIMENTAÇÃO 220V-60HZ, DIMENSÕES: ACOMPANHA: 2 CABOS DE PACIENTES DE 5 VIAS; 100 JOGOS DE ELETRODOS; SENSORES DE OXIMETRIA PARA ADULTO, INFANTIL E NEONATAL REUTILIZAVEIS; MANGUITO ADULTO, INFANTIL E PARA RECEN NASCIDO; SENSOR DE CAPNOGRAFIA REUTILIZÁVEL; TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA RETUÍLIZAVEL, INCLUI: MANUAIS, TREINAMENTO, GARANTIA, INSTALAÇÃO, ASSIST. TECNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. O APARELHO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATERIA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p> <p>OBS: COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA RE</p>   |     |                   |   |              |              |
| 5 | <p>CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR - CARRO CONSTRUÍDO EM: CARRO DE EMERGENCIA CONSTRUÍDO EM CHAPA METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA OU MATERIAL NAO OXIDAVEL E DE ALTA RESISTENCIA,, COMPOSTO COM 03, SENDO 01 COM DIVISOES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E 02 PARA INSTRUMENTOS RESPIRATORIOS COM CAPACIDADE PARA GUARDAR INCLUSIVE O AMBU ADULTO,, COM 4 RODIZIOS COM NO MINIMO 200MM, SENDO 02 COM MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIOS EM DUAS RODAS, RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO; RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL; LARINGOSCOPIO ADULTO; LARINGOSCOPIO INFANTIL; BANDEJA COM GIRO SUPERIOR A 180 GRAUS PARA ACOMODAR O CARDIOVERSOR, CABO DE FORCA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO., TIPO MICROPROCESADO; COM ANALISE DE IMPEDANCIA PARA COMPENSACAO DE CORRENTES; CAPACIDADE DE DESFIBRILACAO MANUAL E DEA;SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO COM BOTAO DELICADO; (DEA); ESTRUTURA EM POLIMERO DE ALTA RESISTENCIA;DISPLAY COLORIDO EM LCD;TECLADO DE MEMBRANA; MARCA-PASSO:EXTERNO, NAO INVASIVO, DE DEMANDA, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; CAPAZ DE ESTABELECE RITMO CARDIOVERSOR BIFASICO INTEGRADO, TENDO INTEGRADO EM UM MESMO APARELHO, MONITORACAO DE ECG E DESFIBRILACAO COM SINCRONISMO COM A ONDA R, MONITOR COM: COM MONITORACAO DE ECG COM 01 CANAL E NO MINIMO 03 DERIVACOES, TRACADO CONGELADO, FREQUENCIA CARDIACA COM LEITURA DIGITAL; DEVE POSSUIR MODO D.E.A, TESTE DE DESCARGA NO PROPRIO APARELHO, DESCARREGUE AUTOMATICAMENTE QUANDO DESLIGADO, DESFIBRILADOR COM: COM FORMA DE ONDA BIFASICA NA FAIXA DE ONDA 200 J (JOULES), ALIMENTACAO ELETRICA: ALIMENTACAO:110/220 VOLTS AUTOMATICO - 60 HZ +/- 10%, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 10 DISPAROS OU APROXIMADAMENTE 02 HORAS DE MONITORACAO, 02 CABOS PACIENTES COM RESPECTIVOS ELETRODOS; JOGO DE PAS EXTERNAS ADULTO E PEDIATRICA; 03 KITS DE PAPEL PARA IMPRESSORA; 02 FRASCOS DE GEL PARA PAS DE</p> | UND | RENASCE R/RNT1700 | 1 | R\$ 3.480,00 | R\$ 3.480,00 |



|    |  |     |                |   |                  |                  |
|----|--|-----|----------------|---|------------------|------------------|
|    | <p>DESFIBRILACAO, IMPRESSORA DE CABECA TERMICA COM ALTA RESOLUCAO, MANUAIS, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; TREINAMENTO; CERTIFICADO DE CALIBRACAO EXPEDIDO PELA RBC QUANDO APLICAVEL; O APARELHO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBRS: IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2X; CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA OU SIMILAR DO PAIS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUCAO JURAMENTADA.</p> <p>OBS: COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OU À NO MÁXIMO 200KM DO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE.</p>   |     |                |   |                  |                  |
| 11 | <p>BISTURI ELETRÔNICO BP 400, OU SUPERIOR, COM CONTROLE ROTATIVO E 300 WATTS; RECONHECIMENTO DO TIPO DE PLACA-PACIENTE; TECLA HIGH CUT (RTU, HISTEROSCOPIA E ARTROSCOPIA) E TECIDO ADIPOSEO; GRÁFICO INDICATIVO (PPM /BARGRAF); PEDAL BIPOLAR INDEPENDENTE; SAÍDA DE POTÊNCIA ISOLADA; 1 - POTÊNCIAS MONOPOLAR: CORTE: 300W - CARGA 300 OHMS; BLEND 1: 250W - CARGA 300 OHMS; BLEND 2: 200W - CARGA 300 OHMS; BLEND 3: 150W - CARGA 300 OHMS; COAGULAÇÃO STANDARD: 120W - CARGA 300 OHMS; COAGULAÇÃO SPRAY: 120W - CARGA 300 OHMS. 2 - POTÊNCIA BIPOLAR: BIPOLAR CORTE: 70W - CARGA 100 OHMS; BIPOLAR COAG: 70W - CARGA 100 OHMS. 3 - TENSÃO EM ABERTO: CORTE: 3000 VPP; BLEND 1: 3500 VPP; BLEND 2: 3700 VPP; BLEND 3: 4000 VPP; COAGULAÇÃO STANDARD: 6500 VPP; COAGULAÇÃO SPRAY: 8000 VPP; BIPOLAR COAG: 1900 VPP; BIPOLAR CORTE: 850 VPP. 4 - FREQUÊNCIA: CORTE: 442 KHZ SENOIDAL BLEND 1: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ - DUTY 49%; BLEND 2: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ - DUTY 36%; BLEND 3: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ - DUTY 30% COAGULAÇÃO SPRAY: PULSO SENOIDAL COM TAXA DE REPETIÇÃO DE 30,3 KHZ; COAGULAÇÃO STANDARD: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ; DUTY 30%; BIPOLAR COAG: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ - DUTY 49%; BIPOLAR CORTE: 442 KHZ SENOIDAL. 5 - ARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE POTÊNCIA DIGITAL, LINEAR E INDEPENDENTES PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL; TODAS AS MENSAGENS (INCLUSIVE ALARMES) EM DISPLAY LCD; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU ATRAVÉS DE CANETA AUTOCLAVÁVEL COM COMANDO MANUAL; SAÍDAS BIPOLARES TOTALMENTE ISOLADA; EVITA DUPLO ACIONAMENTO; REGULAÇÃO DA REDE - 10% OU 10W - (QUAL FOR O MAIOR); 5 ÁREAS PARA PROGRAMAÇÃO DO USUÁRIO E 5 PRÉ-PROGRAMAS DE FÁBRICA; SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE CONTATO DA PLACA NEUTRA E PACIENTE (PLACA DUPLA) COM INDICAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE CONTATO GRÁFICO. 6 -</p> | UND | EMAI/BP<br>400 | 1 | R\$21.899,<br>00 | R\$<br>21.899,00 |



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |                  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------|
| ACESSÓRIOS: 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA (MONITORA CONTATO PACIENTE); 1 PEDAL DUPLO (ALTA CIRURGIA); 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL (ALTA CIRURGIA); 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL (ALTA CIRURGIA); 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM (MONITORA CONTATO PACIENTE); 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 1,5MM); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø= 9,0MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM); 1 ELE |  |  |  |  |  |  |  |  |                  |
| VALOR TOTAL  |  |  |  |  |  |  |  |  | R\$<br>42.306,00 |

Valor Total registrado: R\$ 42.306,00 (quarenta e dois mil trezentos e seis reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00  
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e  
Secretária de Saúde e de Saneamento do  
Município da Escada – PE  
Órgão Gerenciador**

**LONDRIHOSP IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ Nº 42.650.279/0001-07  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
Sócio Administrador  
**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

